

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.374/2015

Conceder a Comenda Dois de Julho ao ex-deputado baiano Fernando Sant'Anna (em memória)

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia decreta:

Art. 1º – Conceder a Comenda Dois de Julho ao ex-deputado baiano Fernando Sant'Anna (em memória), pelos serviços prestados a comunidade baiana, em prol do desenvolvimento político e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015

Joseildo Ramos

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Natural de Irará, interior do Estado da Bahia, o ex-deputado Fernando Sant'Anna foi referência na formação de uma geração de políticos da esquerda baiana.

Teve sua vida política pautada nas causas nobres, humanas e sociais, o que lhe rendeu o título de cidadão benemérito da liberdade e da justiça social João Mangabeira.

Conhecido como um humanista nato, combateu a ditadura e tornou-se referência na luta pela liberdade e democracia do nosso país.

Formado em engenharia, o ex-deputado foi uma figura singular que escreveu uma belíssima história como estudante, engenheiro e parlamentar.

Tornou-se engenheiro-chefe do Segundo Distrito da Aeronáutica (Bahia e Sergipe), em 1945, sendo logo depois chamado a trabalhar como assessor direto do educador Anísio Teixeira, no governo de Octávio Mangabeira, como engenheiro-chefe encarregado da "Planificação e Construção de Escolas Públicas".

Adentrou na política, elegendo-se deputado federal, até a eclosão da ditadura, no ano de 1964. Após a Anistia retomou sua carreira parlamentar, elegendo-se nos pleitos da legislatura federal de 1983-1987 e para a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988.

No ano de 1988 foi considerado um dos mais ativos constituintes, integrando a Comissão da Ordem Econômica da Constituinte, e 2º Presidente da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, integrante da então chamada Frente Parlamentar Nacionalista, onde coordenou a campanha nacional "O Petróleo é Nosso", em defesa da propriedade do subsolo pelo estado brasileiro.

Com o fim do bloco soviético, e extinção do PCB, tornou-se presidente de honra do Partido Popular Socialista.

Deste modo, resta evidenciado que o presente Projeto de Resolução atende as exigências legais imposta pela legislação pertinente e segue acompanhado de todas as informações necessárias para sua aprovação.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio necessário à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2015

Joseildo Ramos

Deputado Estadual